

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE Nº 875/72

PARECER CEE Nº 833 /74

Aprovado por Deliberação
de 04 /04 /74

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Recontratação de José Pedro Soto Ayres, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica, na FO de Araçatuba
CÂMARA DE ENSINO DE TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em fevereiro último, a CESESP recebeu solicitação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba para examinar a recontratação do sr. José Pedro Soto Ayres, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica, daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O indicado vem exercendo funções docentes há muitos anos e já teve seu contrato renovado três vezes. Sua atividade científica, a partir de 1972, está marcada pela publicação de trabalhos sobre a especialidade. Frequentou vários cursos de aperfeiçoamento e participou ativamente de congressos odontológicos. A CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação do sr. José Pedro Soto Ayres, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

Em 29 de março de 1974

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação - CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marquês Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente